

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2021

### ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, Prefeito do Município de Guaraciaba - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, Resolução Administrativa Nº 27/2020 (LDO) e pela Resolução Administrativa 28/2020 (LOA) torna público que aprovou o seguinte:

Artigo 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar ao exercício de 2021, créditos a serem adicionados a dotação do Superávit 2020, (advindo de valores de superávit de exercício anteriores a 2020) no valor de R\$ 5.525,17 que serão utilizados nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2021.

- 3.1.90.00.00.00.0025 (5) Aplicações Diretas.....R\$ 5.525,17

Artigo 2º - Para suprir os valores do artigo 1º fica autorizado a subtração das dotações de superávit de exercícios anteriores a 2020 no valor de R\$ 5.525,17 que serão supridas nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2021:

- 3.3.50.00.00.00.0026 (9) Transferências a entidades.....R\$ 1.328,00
  - 4.4.90.00.00.00.0026 (11) Aplicações Diretas.....R\$ 4.197,17
- R\$ 5.525,17**

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 23 de Julho de 2021.

Vandecir Dorigon  
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,  
Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira